



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO – CENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

OFÍCIO Nº: 43/2026 - SMS

Minduri–MG, 09 de março de 2026.

À
Excelentíssima Senhora
Jaciara Portela Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Minduri – MG

Assunto: Resposta à Indicação nº 04/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação nº 04/2026, que trata da instituição de programa permanente de capacitação para motoristas que atuam no transporte da saúde no Município de Minduri, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da qualificação contínua dos profissionais responsáveis pelo transporte de pacientes.

Nesse sentido, comunicamos que já se encontram em andamento os procedimentos administrativos para a cotação e contratação de cursos de capacitação, com o objetivo de viabilizar a realização das formações necessárias aos motoristas que atuam no transporte da saúde municipal.

A iniciativa contempla a busca por cursos compatíveis com as exigências legais e com as necessidades do serviço, incluindo formações relacionadas à condução segura de pacientes, direção defensiva, noções de primeiros socorros e demais conteúdos pertinentes à atividade.

Ressaltamos ainda que, após a conclusão do processo de cotação e definição da empresa responsável pela capacitação, os cursos serão disponibilizados à todos os motoristas.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a segurança dos pacientes, a qualidade do serviço prestado e a valorização dos servidores, mantendo-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nádia Amelia Silva Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Minduri – MG

PROTÓCOLO
10 / 03 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI